

CONTRATO Nº 010/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº2321650- 3º via-SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 166.564.768-05;

CONTRATADA: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.425.327/0001-30, com sede Folha 19 QD. 17 LT 17 - Nova Marabá – Marabá -PA, representada legalmente pela Sra. **VALDEREZ RIBEIRO MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 153.884.761-20 e RG n º4564400 PC/PA, residente e domiciliada na Folha 30 QD 06 LT 26 – Nova Marabá - Marabá - PA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 010/2018, por 12 (doze meses), no período de **03/05/2019 a 02/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;

339040.97 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de recursos - **0261** – Recursos da ADM. Indireta (Próprios);

1020006392c - PI

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

Identificador de autenticação: 6043D9B.9451.6CF.9A778519F8DF360BED

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/215552 Anexo/Sequencial: 2

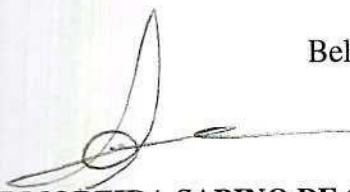
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, 03 de maio de 2019


CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Jucepa


VALDEREZ RIBEIRO MIRANDA
Representante da contratada